

matrícula  
192.590

ficha  
01

São Paulo, 18 de dezembro de 2002

Matr-166.998 - Apto. 902

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO "DUPLEX" nº 902, em construção, localizado no 17º/18º andares do "RESIDENCIAL ABSOLUTE", situado à Rua Serra de Bragança, s/nº, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPE, contendo uma área real privativa de 69,19m², área real comum de 76,715m² (nesta incluída a área de 19,32m², referente ao direito a guarda de dois veículos de passeio, na garagem coletiva do empreendimento, localizadas no 1º, 2º ou 3º subsolos), área real total de 145,905m² e a fração ideal no terreno de 0,9438%.

**PROPRIETÁRIAS:-** 1) **INCOSUL INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 1.294, 13º andar, Conjunto 13-B, Edifício Eluma, Cerqueira César, CNPJ/MF nº 51.720.563/0001-95; e, 2) **HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Mogi das Cruzes, neste Estado, à Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 515 - Centro, CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02.

**REGISTROS ANTERIORES:-** Rs.1 e 2, feitos respectivamente em 07/05/2.001 e 30/10/2.001, na matrícula nº 166.998, deste Registro de Imóveis.

**C. CONTRIBUINTE:-** 054.048.0003-8 (MAIOR ÁREA).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.1/ 192.590 Em 18 de dezembro de 2002  
Pelo instrumento particular datado de 09.12.2002, as proprietárias, já qualificadas, de pleno e comum acordo, procederam a **ATRIBUIÇÃO** das futuras unidades autônomas do "RESIDENCIAL ABSOLUTE", passando em consequência, o imóvel desta matrícula, a pertencer com exclusividade a **HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pelo valor de R\$80.285,95.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Joarany Lopes da Silva - Escrevente
- Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

- Francisco Raymundo - Oficial
- Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
- Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
- Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matrícula

192.590

ficha

01

verso

Av.2/ 192.590

Em 17 de junho de 2005

Foi averbada nesta data, sob nº 07 na matrícula 166.998, a CONCLUSÃO das obras do imóvel da presente, e REGISTRADA sob o nº 08, na mencionada matriz, a instituição condominial do empreendimento denominado **RESIDENCIAL ABSOLUTE**, sendo, nesta data, consolidada a abertura da presente matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.3/192.590

Em 27 de junho de 2005

Procede-se a esta averbação, EX-OFFÍCIO, nos termos inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, para consignar que ao RESIDENCIAL ABSOLUTE, foi concedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, o **nº 791 da Rua Serra de Bragança**, no Tatuapé, conforme averbação nº 7 e Registro nº 8, feitos em 17/06/2.005, na matrícula nº 166.998, dado esse que foi omitido na presente.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.4/192.590

Em 11 de novembro de 2005

Do requerimento datado de 07 de Novembro de 2.005, e elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia em convenio com a Municipalidade de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel da presente matrícula atualmente é tributado pelo **CONTRIBUINTE NUMERO 054.048.0006-2 (MAIOR ÁREA)**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

192.590

ficha

02

São Paulo, 19 de junho de 2006

Av.5/192.590 Em 19 de junho de 2006

Do instrumento particular com força de escritura pública, (Contrato nº 000544776-3), datado de 23 de Maio de 2.006, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, expedida em 07.06.2006, pela Prefeitura desta Capital, **Via Internet**, com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28.01.2004, **verifica-se** que o imóvel é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 054.048.0779-2.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.6/192.590 Em 19 de junho de 2006

Pelo instrumento particular mencionado na Av.5, **HELBOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **ERIK HONDA**, brasileiro, solteiro, maior, odontólogo, RG nº 22.631.971-4-SSP/SP, CPF/MF nº 257.975.238-25, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida dos Campanelas, nº 1766, Itaquera, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$147.926,25. A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito do INSS sob nº 014792006-210025020, emitida em 04.04.2006, bem como a Certidão Conjunta Positiva, com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com o **Código de Controle da Certidão: EFC1-161D.0491.7047**, emitida em 07.06.2006, as quais ficam arquivadas neste Registro de Imóveis.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.7/192.590 Em 19 de junho de 2006

Pelo instrumento particular mencionado na Av.5, **ERIK HONDA**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, ao **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, CNPJ/MF número

continua no verso

matricula

192.590

ficha

02

verso

60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$118.300,00, pagável através de 180 prestações mensais, com juros anuais, às taxas nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, calculadas de acordo com o sistema de amortização e demais condições constantes do título. **SENDO QUE O VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) É DE R\$200.000,00.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.8/192.590 Em 04 de setembro de 2012

Do instrumento particular datado de 10 de Agosto de 2.012, o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, autorizou o **cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.07**, desta matrícula. **PROTOCOLO Nº 426.536 de 29.08.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.9/192.590 Em 04 de setembro de 2012

Da Carta de Adjudicação expedida em 15 de Agosto de 2.012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, e da Certidão de casamento expedida em data de 12/06/2010, pelo Registro Civil do 27º subdistrito Tatuapé, desta Capital, matrícula 143032 01 55 2010 2 00088 275 0040391-57, verifica-se que **ERIK HONDA** contraiu matrimônio aos 12/06/2010, com **MICHELLE SÁ DA GRAÇA**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MICHELLE SÁ HONDA**. **PROTOCOLO Nº 426.537 de 29.08.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 03

matrícula

192.590

ficha

03

São Paulo, 04 de setembro de 2012

R.10/192.590 Em 04 de setembro de 2012

Da Carta de Adjudicação mencionada na Av.9, extraída dos autos nº 0003688-29.2012.8.26.0008 de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de **ERIK HONDA** (CPF/MF nº 257.975.238-25), ocorrido aos 04.02.2012, no estado civil de casado com Michelle Sá Honda, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 29.06.2012, que transitou em julgado aos 08.08.2012, **O IMÓVEL**, avaliado em R\$205.848,00, foi **ADJUDICADO ao herdeiro filho YURI HISASHI SÁ HONDA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido aos 28.10.2010, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Serra de Bragança, nº 791, aptª 902. **PROTOCOLO Nº 426.537 de 29.08.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.11/192.590 Em 24 de outubro de 2019

Pela decisão proferida aos 21 de fevereiro de 2019, pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos do processo nº 1013473-22.2017.8.26.0008, da ação de execução movida pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ABSOLUTE**, contra **YURI HIRASHI SÁ HONDA**, já qualificado, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$21.015,65. **PROTOCOLO Nº 625.596 de 15/10/2019.**

Selo: 113779331QV000342282XB19A

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada